



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

234.411

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 20 de agosto de 2012

026013.2.0234411-87

CNM

**IMÓVEL:** Um Boxe de Garagem nº 123A, "Bloco A" do "EDIFÍCIO ILHA DE MURANO" no "RESIDENCIAL ILHAS DE LOURENZO", com área total de 16,2388m², sendo 12,50m² de área privativa e 3,7388m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1738m² ou 0,0229% do lote de terras nº 02/03/04/05/06/17/18/19/20/21/22, da quadra 592, sito a Avenida T-15, no SETOR NOVA SUIÇA, com 5.125,24m². **PROPRIETÁRIA:** LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.723.452/0001-64, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-158.786 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-234.411 - Goiânia, 24 de agosto de 2012.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/07/2012, protocolado sob nº 492.652 em 13/08/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 234.402 e 234.410, para **EUNICE MARIA BARREIROS**, brasileira, solteira, promotor, portadora da CI nº 35907879-SSP/SP e do CPF nº 215.552.638-52, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 416.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 497.0670-7 de 20/08/2012, bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-234.411 - Goiânia, 24 de agosto de 2012.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 234.402 e 234.410, ao **TAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 302.215,00 a ser resgatada em 120 meses, em prestações mensais a partir de 31/08/2012, à taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 420.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-3-234411** - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. **CASAMENTO.** Por requerimento firmado em 27/12/2019 e certidão de casamento emitida em 24/08/2011, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto - SP, matrícula n.1214670155 1997 2 00201 139 001834495, procedo a esta averbação para consignar que em 06/06/1997 foi celebrado o casamento de **ALTEMIR CANDIDO BARREIROS** e **EUNICE MARIA BERNARDES DE DEUS**, que passou a assinar **EUNICE MARIA BARREIROS**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n.00122001132412112640026. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fé.

**Av-4-234411** - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo requerimento firmado em 27/12/2019, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **EUNICE MARIA BARREIROS**, casada com **ALTEMIR CANDIDO BARREIROS**, brasileiro, vendedor, RG n. 356255384/SSP-SP, CPF n. 819.499.011-49, residentes e domiciliados na Avenida T-15, n. 1.746, Quadra 592, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00122001132412112640029. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fé.

**Av-5-234411** - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 27/12/2019, e certidão de casamento emitida em 24/08/2011, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto - SP, matrícula n.1214670155 1997 2 00201 139 001834495, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal **ALTEMIR CANDIDO BARREIROS** e **EUNICE MARIA BARREIROS** em 13/06/2003, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virar a usar o seu nome de solteira, ou seja, **EUNICE MARIA BERNARDES DE DEUS**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00122001132412112640032. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fé.

**Av-6-234411** - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9017764, datado de 18/11/2019, o credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00122001132412112640035. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fé.

**R-7-234411** - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9017764 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18/11/2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, a proprietária **EUNICE MARIA BERNARDES DE DEUS**, já qualificada, vendeu este imóvel para **RONIE JEFERSON TEIXEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário sócio, CNH n. 02362123889/DETRAN-GO, CPF n. 174.053.618-54, residente e domiciliado na Rua C-248, Lote 12, Quadra 575, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRCY8-WT5B6-QLUAB-BA3GX>

Pedido n. 1.026.896, de 12/05/2026, emitido em 03/06/2026 às 17:49:03

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**


<b>Continuação da matrícula n.º 234.411</b>	<b>CNM: 026013.2.0234411-87</b>
cinco mil reais), sendo R\$ 340.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 26.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81520330 de 18/12/2019. Emolumentos: R\$ 188,16. Selo Digital n. 00122001132407112180002. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fê.	
<b>R-8-234411</b> - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.</b> Por Instrumento Particular descrito no <b>R-7</b> , o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 234402 e 234410 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao <b>BANCO BRADESCO S/A</b> , CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 18/12/2019, à taxa nominal de juros de 7,5343% ao ano. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 00122001132407612220014. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fê.	
<b>Av-9-234411</b> - Protocolo n. 718564, de 18/12/2019. <b>DESIGNAÇÃO CADASTRAL.</b> Por Instrumento Particular n. 9017724, datado de 18/11/2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A e Laudo de Avaliação n. 81520330 de 18/12/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. <b>30801302712040</b> . Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00122001132412112640038. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Dou fê.	
<b>Av-10-234.411</b> - Protocolo n. 1.026.896, de 12/05/2026. <b>DADOS DO IMÓVEL.</b> Por requerimento firmado em 29/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. <b>74280-380</b> e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): <b>0X3PDB6-2</b> . <b>Ato:</b> Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122605112696325430237. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).	
<b>Av-11-234.411</b> - Protocolo n. 1.026.896, de 12/05/2026. <b>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.</b> Por requerimento firmado em 29/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, <b>BANCO BRADESCO S/A</b> , CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 50.073,04. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497731, emitido em 15/05/2026. <b>Ato:</b> Emolumentos: R\$ 232,91. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 23,29. FUNEMP: R\$ 6,99. FUNCOMP: R\$ 13,97. FEPADSAJ: R\$ 4,66. FUNPROGE: R\$ 4,66. FUNDEPEG: R\$ 2,91. ISS: R\$ 11,65. Total: R\$ 301,04. Selo Digital n. 00122605112696325430237. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRCY8-WT5B6-QLUAB-BA3GX>

Pedido n. 1.026.896, de 12/05/2026, emitido em 03/06/2026 às 17:49:03

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br  lrigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **234.411** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.026.896 de 12/05/2026 - Instrumento Particular .**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundespl.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122606024119534420413**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 03 de junho de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

